

Memorando nº 017/2022 - GP

Brejo Grande do Araguaia-PA, 18 de março de 2022.

Ilmo. Sr.

FREDSON FERNANDO DIAS

Pregoeiro/PMBGA

Nesta,

Prezada Comissão de Licitação, diante das necessidades cotidianas do município de Brejo Grande do Araguaia, mantendo todas as estradas, vias, bueiros e pontes do município, zona rural e urbana, em perfeitas condições de trafegabilidade e uso, dando suporte para o escoamento da produção local, assistência aos produtores rurais, prestando manutenção corretiva, preventiva e estrutural nas obras e serviços prestados à população, atendendo o princípio do interesse público. Conforme especificado no Termo de Referência que segue anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



JESUALDO NUNES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, faz-se necessário a «OBJETO_LICITADO.», conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

1.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se como atividades de competência legal do órgão licitante, não-inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

1.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2.0. DA JUSTIFICATIVA.

2.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações na prestação de serviços de qualidade à sociedade. A contratação do Objeto em tela atenderá as necessidades cotidianas do município de Brejo Grande do Araguaia, mantendo todas as estradas, vias, bueiros e pontes do município, zona rural e urbana, em perfeitas condições de trafegabilidade e uso, dando suporte para o escoamento da produção local, assistência aos produtores rurais, prestando manutenção corretiva, preventiva e estrutural nas obras e serviços prestados à população, atendendo o princípio do interesse público.

2.2. Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços ora a serem licitados, cumpre informar que se trata da execução de serviços, para os quais a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA não dispõe de suficiente quadro de profissionais para desenvolvimento e execução direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

2.3. Para a apuração dos serviços demandados neste Termo de Referência, será realizada medição para obter a demanda estimada, bem como foi elaborado o detalhamento das características dos serviços, de forma a adequar às necessidades da Administração, observando o menor custo-benefício.

3.0. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1. Os serviços serão executados obedecendo a especificação fiel do objeto licitado, conforme o disposto no item 10.0 deste termo de referência;

3.2. A licitante vencedora ficará obrigada a executar os serviços contratados